

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2026 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 330

Órgão: Ministério da Previdência Social/Secretaria de Regime Próprio e Complementar

## EXTRATO DE PARECER

### RESULTADOS 2025

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas de Gestão e de Desempenho, instituída nos termos do art. 9º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto na Cláusula Sétima do Acordo, datado de 29 de dezembro de 2022, manifesta-se pelo cumprimento das metas acordadas para o exercício de 2025.

Em atenção ao disposto na Cláusula Nona do referido Acordo, além da publicação do presente extrato na imprensa oficial, o referido Parecer ficará disponível, na íntegra, para conhecimento dos interessados, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/acompanhamento-do-acordo-de-metas-de-gestao-e-de-desempenho-da-previc>.

Brasília, 28 de abril de 2026

#### MÁRCIA PAIM ROMERA

Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Avaliação e Representante Titular do Ministério da Previdência Social

#### MÁRCIO GIMENE DE OLIVEIRA

Representante Titular da Casa Civil da Presidência da República

#### JUSSARA KELE ARAUJO VALADARES

Representante Titular do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.